



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 877/24 de 06.09.24

## Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

## R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Verlani Possenti**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo – Padrão I – Nível 06**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 02 de setembro com término no dia 11 de setembro de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes em futuras negociações. Conforme requerimento N.º 3010/24 de 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda